



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.638 DE 13 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto na Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.476, de 13 de julho de 2018, destinados a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE de acordo com a Proposta nº. 12374.272000/1180-37 cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.120.1.638 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Proposta nº. 12374.272000/1180-37

449052.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 190.000,00

TOTAL DE CRÉDITO.....R\$ 190.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORIUNDO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO
FEDERAL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA
SAÚDE.....R\$ 190.000,00

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Artigo 3º – Fica atualizada a Lei nº. 1.436/2017
(PPA 2018/2021), Lei nº. 1.428/2017 (LDO/2018) com o valor do
referido credito e demais alterações necessárias.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 13 de julho de 2018.

SERGIO ANTONIO POLARINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data
supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE

Secretária Administrativa